

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

**Resolução nº. 414/2012 - CIB**

**Goiânia, 6 de dezembro de 2012.**

**Aprova a alocação de recursos financeiros da Reserva Técnica do teto MAC do Estado para o teto do Município de Goiânia.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 - A existência da demanda reprimida para atendimento em UTI Adulto no Estado de Goiás;**
- 2 - A abertura de 20 (vinte) leitos novos de UTI Adulto Tipo II, no Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER;**
- 3 - A Resolução nº 85/2011-CIB que aprova a programação com recursos do teto global do estado para custeio de UTI não habilitada;**
- 4 - A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia de repasse referente ao custeio das diárias de UTI do CRER referentes ao período em que não estava habilitado.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 06 de dezembro de 2012, a alocação de recursos financeiros da Reserva Técnica do teto MAC do Estado para o teto do município de Goiânia no valor de R\$ 669.250,28 (seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos) destinados ao Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER, referente ao custeio de diárias de 20 leitos de UTI, no período em que aguardava a habilitação pelo Ministério da Saúde.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Antonio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Lucélia Borges de Abreu Ferreira**  
Presidente do COSEMS